SEGUNDA•FEIRA, 24 DE MAIO DE 2021 • ANO XIII | N º 2625

Diário Oficial do
MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

I M P R E N S A E L E T R Ô N I C A

Lei nº 12.527

A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial	Telefone	Horário
Rua Anísio Teixeira, 02, 1º Pavimento, , Centro, Jacaraci - BA	(77) 3466-2151	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência

Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

PROCEDE® Bahia — Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 15:16 horas do dia 24/05/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/9B49-1600-5A0D-D512-336F ou utilize o código QR.

RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 133 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR TOTAL DE 56.633,00(CINQUENTA E SEIS MIL SEISCENTOS E TRINTA E TRES REAIS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

EDITAIS

- EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AUDIÊNCIA PÚBLICA - 1º QUADRIMESTRE / 2021 - DISPÕE SOBRE A PUBLICIDADE DA AUDIÊNCIA PÚBLICA, PARA DAR CUMPRIMENTO AO QUANTO DETERMINA O § 4º DO ART. 9º, DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 15:16 horas do dia 24/05/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/9B49-1600-5A0D-D512-336F ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI
Rua Anisio Teixeira, 02
Centro
JACARACI - BA
CNPJ: 13.677.109/0001-00

Decreto Nº 133
01/04/2021

Abre Crédito Suplementar no valor total de 56.633,00(Cinquenta e Seis Mil Seiscentos e Trinta e Tres Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JACARACI, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 202.

D E C R E T A:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.00.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMA**			
2017	Manutenção da Garagem Municipal e Equipamentos Rodoviarios			
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	00	Recursos Ordinários	1.040,00
			Total do Projeto / Atividade R$	**1.040,00**
			Total da Unidade R$	**1.040,00**
03.00.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**			
1005	Constução, Ampliação e/ou Reforma de Unidades de Ensino e Quadras Poliesportivas			
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalacoes	01	Rec de Imp e Transf - Educação	19.831,00
			Total do Projeto / Atividade R$	**19.831,00**
2006	Manutenção do Ensino Fundamental			
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	01	Rec de Imp e Transf - Educação	9.592,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica	01	Rec de Imp e Transf - Educação	960,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Juridica	00	Recursos Ordinários	4.000,00
			Total do Projeto / Atividade R$	**14.552,00**
2007	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb 40 %			
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	19	Transferência do Fundeb - 40% .	11.760,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica	19	Transferência do Fundeb - 40% .	355,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Juridica	19	Transferência do Fundeb - 40% .	1.100,00
			Total do Projeto / Atividade R$	**13.215,00**
			Total da Unidade R$	**47.598,00**
05.00.000	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**			
2015	Manutenção do Fundo Municipal de Assistencia Social			
3.3.9.0.32.00.00	Material de Distribuicao Gratuita	00	Recursos Ordinários	7.995,00
			Total do Projeto / Atividade R$	**7.995,00**
			Total da Unidade R$	**7.995,00**
			Valor Total Suplementado R$	**56.633,00**

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R$ 56.633,00

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 15:16 horas do dia 24/05/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/9B49-1600-5A0D-D512-336F ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI
Rua Anisio Teixeira, 02
Centro
JACARACI - BA
CNPJ: 13.677.109/0001-00

Dotações Anuladas

02.00.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMA**			
2017	Manutenção da Garagem Municipal e Equipamentos Rodoviarios			
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica	00	Recursos Ordinários	1.040,00
			Total do Projeto / Atividade R$	**1.040,00**
			Total da Unidade R$	**1.040,00**
03.00.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**			
1004	Construção e/ou Ampliação de Creches			
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalacoes	01	Rec de Imp e Transf - Educação	9.831,00
			Total do Projeto / Atividade R$	**9.831,00**
1031	Aquisição de Transporte Escolar			
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	01	Rec de Imp e Transf - Educação	10.000,00
			Total do Projeto / Atividade R$	**10.000,00**
2006	Manutenção do Ensino Fundamental			
3.1.9.0.92.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	01	Rec de Imp e Transf - Educação	135,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica	00	Recursos Ordinários	4.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Juridica	01	Rec de Imp e Transf - Educação	10.417,00
			Total do Projeto / Atividade R$	**14.552,00**
2007	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb 40 %			
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	19	Transferência do Fundeb - 40% .	13.215,00
			Total do Projeto / Atividade R$	**13.215,00**
			Total da Unidade R$	**47.598,00**
05.00.000	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**			
2015	Manutenção do Fundo Municipal de Assistencia Social			
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica	00	Recursos Ordinários	7.995,00
			Total do Projeto / Atividade R$	**7.995,00**
			Total da Unidade R$	**7.995,00**
			Valor Total Anulado R$	**56.633,00**

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

JACARACI, 01 de abril de 2021

Antônio Carlos Freire de Abreu
Prefeito
CPF.: 229.354.445-15

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 15:16 horas do dia 24/05/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/9B49-1600-5A0D-D512-336F ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI
ESTADO DA BAHIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – AUDIÊNCIA PÚBLICA - 1º QUADRIMESTRE / 2021

"Dispõe sobre a Publicidade da Audiência Pública, para dar cumprimento ao quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), e dá outras providências. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACARACI – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que:

CONSIDERANDO, que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Nº 101/2000);

CONSIDERANDO, que a cada quadrimestre, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais;

CONSIDERANDO POR FIM, excepcionalmente, em obediência às orientações das Autoridades de Saúde, no sentido de adotarmos medidas de prevenção ao contágio e de enfrentamento e contingenciamento, no âmbito do poder Executivo, da pandemia de doença infecciosa viral respiratória, causada pelo agente Coronavírus (COVID-19), evitando-se aglomeração de pessoas;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica marcada para o dia **28 de maio** do corrente ano, **audiência pública**, onde serão apresentados relatórios da Prefeitura Municipal de Jacaraci, em atendimento ao §4º do Art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000, relativos ao **1º Quadrimestre do ano de 2021.**

§ 1º. A audiência que trata o *caput* deste artigo será realizada sem a presença de público e transmitida ao vivo, no dia **28 de maio de 2021 às 11h00**, diretamente pela página oficial da Câmara Municipal de Vereadores no Facebook, através do link: https://www.facebook.com/CamaraMunicipalDeJacaraci/

§ 2º. Ficam convidados para assistir através da mídia virtual, todas as autoridades deste município, bem como todos os munícipes, para dar ciência do quanto determinado pelo parágrafo único, do art. 48, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Nº 101/2000).

Art. 2º. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacaraci, 20 de maio de 2020.

Antônio Carlos Freire de Abreu
Prefeito

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 15:16 horas do dia 24/05/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/9B49-1600-5A0D-D512-336F ou utilize o código QR.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/9B49-1600-5A0D-D512-336F ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9B49-1600-5A0D-D512-336F

Hash do Documento

ad856196d6e0a8851f7fa2a0cb93cc2ff64bd5d5ee0d9562e0dbda4cf18d6c6c

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/05/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil
Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda
CNPJ: 18.195.422/0001-25
Assinado em: 24/05/2021 15:16 UTC-03:00